



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3083

Esta edição encontra-se no site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo Termo Aditivo de Contrato Processo Administrativo Nº 797/2017 – Concorrência Pública Nº 004/2017 Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018 - Contratada: SP Soluções Ambientais Ltda-Epp.**

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Fernando Antonio Dos Santos Brito / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G/GKD/P9Y0KIIUOV+IL/BQ

## **Termos Aditivos**

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Setor Vicinal da Cunha, S/N, Sítio Boa Esperança, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.572-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.650/0001-60, inscrição estadual sob o nº 089.528.611-PP, inscrição municipal sob o nº 12226/001-03, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) sob o nº 21.683-0. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 29/01/2018 por mais 12 (doze) meses e a adequação da dotação orçamentária (CLÁUSULA QUARTA). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 29 de janeiro de 2019 com o seu término em 28 de janeiro de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 8.131.417,92 (oito milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: “A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação”. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o custeio da execução das obras contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE DESPESAS	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000.0000/0042.0320	2023	3390.39.00.00.00
14.14/22	0000.0000/0042.0320	2044/2080	3390.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29 de janeiro de 2019. Cairu – Bahia, 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Antônio Alberto de Souza Lemos - CPF nº 019.890.225-53. TESTEMUNHAS: TÁCILA SILVA BRANDÃO – CPF nº 017.860.945-50 e ROBSON VICENTE SILVA DOS SANTOS - CPF nº 843.750.435-04.